



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
003/2019, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
EMPRESA CLARO S.A. - CLARO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. DEBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 01º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a Empresa **CLARO S.A. - CLARO**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.432.554/0001-47, com endereço na Rua Henri Dunant, nº 780, bairro Santo Amaro, cidade de São Paulo-SP, CEP 04.565-907, e escritório regional em Belém-PA, situado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1186, bairro Nazaré, CEP 66.053-240, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Adriana Virginia Pinto Soares, portadora da carteira de identidade nº 108.383-68 SESEG-AM e inscrita no CPF sob o nº 560.780.642-15, e-mail: [adriana.soares@embratel.com.br](mailto:adriana.soares@embratel.com.br), telefone: (91) 4005.8262 / 4005.8350, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, referente ao PA-MEM-2021/44189, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PA-MEM-2021/44189  
LSBN

1



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3019709.19678181-4347 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/01/2022 10:33



PA-MEM/2021/44189A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração qualitativa do serviço para aumentar a taxa de transmissão do circuito de dados de 400Mbps para 1Gbps.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA**

Fica alterado o item 1.1 do Anexo B do Termo de Referência, de modo que a taxa de transmissão do circuito passará de 400Mbps para 1Gbps.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

A alteração realizada através deste Termo Aditivo incorrerá na modificação do valor do circuito, passando de R\$ 11.297,98 (onze mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) por mês, para R\$ 14.122,48 (quatorze mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) mensal, resultando no novo valor global de **R\$ 338.939,52 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Funcional Programática: 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653;
- Elemento de Despesa: 33.90.40;
- Fonte 0118.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo e o novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades: a) caução em dinheiro; b) seguro-garantia; c) fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO**

Em razão da alteração qualitativa realizada neste instrumento, o Contrato fica acrescido no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme o demonstrativo abaixo:

EVOLUÇÃO	VALORES	PERCENTUAL
VALOR ATUAL	R\$ 11.297,98	
NOVO VALOR	R\$ 14.122,48	
ACRÉSCIMO MENSAL	R\$ 2.824,50	25%





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A alteração qualitativa realizada neste Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, I, “a”, da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 13 de dezembro de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEBORA MORAES GOMES  
Secretária de Administração

ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES:56078064215  
64215

Digitally signed by  
ADRIANA VIRGINIA  
PINTO  
SOARES:56078064215  
Date: 2021.12.13  
18:43:58 -03'00'

CLARO S.A. - CLARO  
ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES  
Representante da Contratada

Testemunhas:

LUCIANO SANTA  
BRIGIDA DAS  
NEVES:147460

Assinado de forma digital por  
LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS  
NEVES:147460  
Dados: 2021.12.14 14:36:49 -03'00'

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves

Nome: Carlos Augusto do Nascimento Rego

PA-MEM-2021/44189  
LSBN

3



Assinado com senha por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3019709.19678181-4347 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/01/2022 10:33



PAMEM/2021/44189A



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de dezembro de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2021/1013208, Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021-DPE/PA, cujo objeto é Registro de Preços para futura Aquisição de periféricos de informática para atender as demandas em videoconferências da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 14.661.578/0001-01, que venceu o GRUPO ÚNICO, pelo valor global de R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743724

## HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da Portaria nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 010/2021, referente ao Processo nº 2021/206426, o qual refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER O PROGRAMA BALCÃO DE DIREITOS da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- P. R. B. QUINTO MATOS, inscrita no CNPJ Nº 31.405.857/0001-15, que venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor global de R\$ 8.399,90 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743720

## HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de dezembro de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2021/1256209, Pregão Eletrônico nº 22/2021-DPE/PA, cujo objeto é aquisição de veículos de transporte de pessoal – VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINI VAN, para emprego na Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- LIFE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ 33.070.387/0001-01, venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor unitário de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743833

## TORNAR SEM EFEITO

## TORNAR SEM EFEITO:

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2020.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES - CPCRC (CNPJ/MF Nº 03.664.871/0001-06).

Publicado no DOENº 34.374 de 15/10/2020, Protocolo: 590063

Protocolo: 744062

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2021.

PROCESSO Nº 2020/478537

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES - CPCRC (CNPJ/MF Nº 03.664.871/0001-06). OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua dos partícipes com vistas a [i] a disponibilização de canais de acesso através da rede mundial de computadores para consulta de dados ao Sistema Perícia.NET, mantido pelo CPCRC e [ii] a integração do Sistema Perícia.NET e sistema de informação da DPE-PA por meio de Web Service visando a interoperabilidade dos sistemas e o intercâmbio eletrônico de informações de modo que a DPE-PA possa acessar e pesquisar na base de dados do CPCRC todos os laudos concluídos e proceder à impressão do arquivo em PDF com assinatura digital juridicamente válida dos laudos periciais confeccionados no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" para uso dentro de suas atribuições constitucionais e legais. Vigência: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado e aditado. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA. DATA DA ASSINATURA: 16.12.2021. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Trav. Padre Prudência nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES (Av. Mangueirão, s/nº, Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP 66.640-411).

Protocolo: 744051

## JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA e a empresa Claro S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.554/0001-47. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexões dedicadas com a internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 069/TJPA/2018. // Objeto do aditivo: alteração qualitativa para aumentar a taxa de transmissão do circuito de dados de 400Mbps para 1Gbps. // Novo valor global: R\$ 338.939,52 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8651 e 02.126.1417.8652; Elemento da despesa: 33.90.40; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 13/12/2021. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes - Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 743824

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da docente ANA CLAUDIA GUEDES FERNANDES, inscrita no CPF: 332.899.642-72, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o CURSO INTRODUTÓRIO EM JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, que está previsto para ocorrer no dia 09 de março de 2022, na modalidade de educação a distância (EAD/Moodle), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/ 03802.// Belém, 17 de dezembro de 2021.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES -Secretária de Administração

Protocolo: 744112

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/TJPA/2021

ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 072/2021/TJPA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual FORNECIMENTO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR para atender aos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará dentro da Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 15/12/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 743667

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2018-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ /CNPJ/MF: 05.727.623/0001-84// Objeto: Execução de atividade policial militar, referente à missão institucional da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça, nos Termos da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinada com a Lei Estadual nº 7.730/2013, para os fins que especifica. //Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio 001/2018, a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima - Da Prestação de Serviços, da Cláusula Décima Segunda - Dos Recursos Financeiros e a atualização dos valores pactuados conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho // Valor: R\$ 16.937.142,48. //Vigência do aditivo: 17 de dezembro de 2021 e término em 16 de dezembro de 2024. // Data da assinatura: 14/12/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 743711



Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3019709.19754920-3901 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade> Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 03/01/2022 10:33



PAMEM202144189A

